



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em

02/07/26

Presidente



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 1292

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2456 -

Livro nº Fts. nº

Em 01/07/2026

Ass.: [assinatura]

EMENTA: Solicita à Exma. Senhora Daniela Soares Prefeita Municipal de Araruama, a pavimentação asfáltica da Rua Marechal Jofre e Rua Vicente de Carvalho, no Bairro Parque Hotel.

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, após o cumprimento das formalidades legais, que seja encaminhado expediente à Exma. Sra. Daniela Soares, Prefeita do Município de Araruama, para que determine aos órgãos competentes, em especial à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a execução das obras de pavimentação asfáltica das Ruas Marechal Jofre e Vicente de Carvalho, localizadas no bairro Parque Hotel, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma antiga reivindicação dos moradores do bairro Parque Hotel, que convivem diariamente com os transtornos decorrentes da falta de pavimentação adequada nessas vias.

Durante os períodos chuvosos, as ruas ficam tomadas por lama, poças d'água e buracos, dificultando o tráfego de veículos, a circulação de pedestres e o acesso dos serviços públicos. Nos períodos de estiagem, o excesso de poeira provoca desconforto aos moradores e contribui para o agravamento de problemas respiratórios, especialmente entre crianças, idosos e pessoas com doenças preexistentes.

A pavimentação asfáltica das Ruas Marechal Jofre e Vicente de Carvalho proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, maior segurança para motoristas e pedestres, valorização dos imóveis e significativa melhoria na qualidade de vida da comunidade local.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que essa intervenção proporcionará à população, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 30 de junho de 2026.


NELSINHO DO SOM
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 02.07.26



[Signature]
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 1293

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2457

Livro nº _____ Fis. nº _____

Em 01/07/2026

Ass.: *[Signature]*

EMENTA: Indica à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Araruama, Daniela Soares, a realização de serviços de patrolamento, aplicação de brita (basalto), manilhamento, drenagem, capina, limpeza geral e demais melhorias na Rua Santo Antônio, Bairro Três Vendas.

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, após o cumprimento das formalidades legais, que seja encaminhado expediente à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Araruama, para que determine aos órgãos competentes a execução dos serviços de patrolamento, aplicação de brita (basalto), manilhamento, drenagem, capina, limpeza geral e demais intervenções necessárias à recuperação e manutenção da Rua Santo Antônio, localizada no Bairro Três Vendas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores da Rua Santo Antônio, no Bairro Três Vendas, que enfrentam sérios transtornos em razão das precárias condições de conservação da via.

A ausência de infraestrutura adequada, especialmente de drenagem e manutenção periódica, provoca o acúmulo de água em períodos chuvosos, resultando em lama, buracos e erosões que comprometem a trafegabilidade e a segurança de pedestres e motoristas.

Tais condições também dificultam o acesso de serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de resíduos sólidos e atendimento de emergência, prejudicando diretamente a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população.

A execução dos serviços de patrolamento, aplicação de brita (basalto), implantação de manilhamento, drenagem, capina e limpeza geral proporcionará melhores condições de acesso, segurança e conforto aos moradores, além de contribuir para a valorização da localidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição e a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2026.

[Signature]
NELSINHO DO SOM
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 02/07/2026
Presidente



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 1294

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2458

Livro nº Fis. nº

Em 01/07/2026

Ass.: [assinatura]

EMENTA: Solicita à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, Daniela Soares, a adoção de providências urgentes para a execução de serviços de infraestrutura na Rua Laudelino Bragança, no Bairro Cerâmica.

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, Daniela Soares, para que determine à Secretaria Municipal competente dos seguintes serviços na Rua Laudelino Bragança, no Bairro Cerâmica: reparo e manutenção da via; patrolamento; aplicação de basalto; implantação de manilhamento; capina; e limpeza geral.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores da Rua Laudelino Bragança, no Bairro Cerâmica, cuja via se encontra em precárias condições de conservação, comprometendo a mobilidade e a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

Além da necessidade de recuperação da via, verifica-se deficiência no sistema de drenagem, existência de valas com esgoto a céu aberto, mato alto e acúmulo de resíduos, situações que afetam a saúde pública, a salubridade e a qualidade de vida da população.

Diante disso, torna-se necessária a adoção das providências cabíveis para a realização dos serviços indicados, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, segurança e bem-estar aos moradores da localidade.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2026.


NELSINHO DO SOM
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 02/07/2026

Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 1295

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2459
Livro nº _____ Fis. nº _____
Em 01/07/2026
Ass.: _____

EMENTA: Solicita à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, Daniela Soares, a adoção de providências urgentes e a realização de estudos técnicos visando à eventual implantação de pavimentação na Rua Melindrosa, Bairro Areal.

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental e após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama para que determine aos órgãos competentes, especialmente à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a adoção das seguintes providências na Rua Melindrosa, Bairro Areal: execução de serviços de patrolamento; aplicação de material de base (basalto); implantação de sistema de manilhamento; realização de capina e limpeza geral da via; elaboração de estudos técnicos para futura pavimentação (calçamento) da via.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender à demanda dos moradores da Rua Melindrosa, no Bairro Areal, em razão das condições precárias de infraestrutura atualmente verificadas na localidade.

O acúmulo de águas pluviais, associado à inexistência de sistema adequado de drenagem, tem ocasionado a progressiva degradação da via, gerando prejuízos ao erário, em razão da necessidade recorrente de manutenção, além de comprometer a trafegabilidade e a segurança dos munícipes.

A execução dos serviços de patrolamento e aplicação de material de base (basalto) mostra-se essencial para assegurar melhores condições de mobilidade urbana, garantindo o direito de ir e vir de pedestres, ciclistas, motociclistas e condutores de veículos.

No mesmo sentido, a implantação de sistema de manilhamento revela-se medida indispensável, tendo em vista a existência de valas de esgoto a céu aberto, situação que ocasiona mau cheiro, insalubridade e potencial risco à saúde pública, com possibilidade de proliferação de doenças.

Observa-se, ainda, a presença de vegetação excessiva e acúmulo de resíduos em determinados trechos da via, o que agrava as condições de circulação e segurança dos transeuntes.

Por fim, a realização de estudos técnicos para futura pavimentação (calçamento) mostra-se necessária diante da crescente demanda urbanística da região, visando à melhoria da infraestrutura local e à valorização do bairro.

Diante do exposto, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente demanda com a brevidade que o caso

Sala das Sessões, 30 de junho de 2026.


NELSINHO DO SOM
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 02/07/2026

Presidente



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 1296

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2460

Livro nº Fis. nº

Em 01/07/2026

Ass.: [assinatura]

EMENTA: Solicita à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, Daniela Soares, a adoção de providências urgentes quanto à situação da Rua Jequitibá, no Bairro Itatiquara.

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Araruama, para que interceda junto aos órgãos competentes, no sentido de determinar a execução imediata de serviços de recuperação e manutenção da Rua Jequitibá, no Bairro Itatiquara, incluindo: Patrolamento da via; Aplicação de basalto; Implantação de sistema de drenagem com manilhamento; Capina e limpeza geral.

JUSTIFICATIVA

A Rua Jequitibá encontra-se em estado crítico de conservação, apresentando acentuada deterioração da via, acúmulo de águas pluviais e ausência de sistema adequado de drenagem, o que compromete significativamente a trafegabilidade local.

A situação tem gerado transtornos recorrentes à população, dificultando o deslocamento de veículos, motocicletas, bicicletas e pedestres, além de aumentar o risco de acidentes e danos materiais.

Registra-se ainda a existência de valas de esgoto a céu aberto, configurando grave problema de saúde pública, com potencial risco de proliferação de doenças e prejuízos ao bem-estar da comunidade.

Observa-se, também, o acúmulo de mato e resíduos sólidos ao longo da via, agravando as condições de insalubridade, insegurança e abandono do logradouro público.

Diante desse cenário, a intervenção do Poder Executivo Municipal mostra-se urgente e imprescindível, sendo medida necessária para restabelecer condições dignas de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2026.

NELSINHO DO SOM
VEREADOR
REPUBLICANOS